

PORTARIA Nº. 047/PMF/17

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/03/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 28/08/17  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“REAJUSTA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reajusta gratificação – FG de servidores do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, conforme **LEI MUNICIPAL Nº. 1496/PMF/17**, abaixo relacionado, conforme especificado:

M. FUN.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	VLR ANTERIOR	VLR REAJUSTADO
203217	FERNANDA ALINE BORGES	COORDENADOR DE SERV. DE ENFERMAGEM	1.500,00	1.700,00
194513	JOÃO JOSÉ SILVESTRE PORTELA	COORDENADOR DE SERV. DE ENFERMAGEM	1.500,00	1.700,00
192513	JOSÉ CARLOS SILVESTRE PORTELA	COORDENADOR DE SERV. DE ENFERMAGEM	1.500,00	1.700,00
192713	FABIANA DE MELO MAGALHÃES	COORDENADOR DE SERV. DE ENFERMAGEM	1.500,00	1.700,00
201514	NATÁLIA PEREIRA ALVES	COORDENADOR DE SERV. ODONTOLÓGICOS	2.000,00	3.000,00

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2017.

  
JORGE JOSÉ DE SOUZA  
Prefeito Municipal